

DELIBERAÇÃO Nº 119 – 13/08/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recurso do município de Cianorte para o Teto MAC Estadual;

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Agosto/2020 – Parcela 09/2020** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Cianorte	Gestão Estadual	Repactuação de 22 AIH de Cianorte para Jussara.	4.860,02

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB/PR

Carlos Alberto de Andrade
Presidente do COSEMS